



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE –
CORE-RN, OCORRIDA EM 09 (NOVE) DE DEZEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E
VINTE E QUATRO).**=====

Às 10 (dez) horas do dia 09 (nove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Alisson César Ribeiro Fernandes – Chefe do Setor de Fiscalização; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação de Pedidos de Registros; 2) Relatório da 10ª Fiscalização Externa; 3) Pagamentos Agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros**, em número de **14 (quatorze)** todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **10.568/2024 – C R A FREIRE REPRESENTAÇÃO LTDA; 10.569/2024 – EDIVALDO TEIXEIRA DE LIMA JÚNIOR – ME; 10.570/2024 – C A S RODRIGUES – ME; 10.571/2024 – MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO; 10.572/2024 – M LADJANY DA COSTA ARAÚJO LTDA; 10.573/2024 – RENATA RANDALA SOARES DE SOUSA; 10.574/2024 – RENATA RANDALA LTDA; 10.575/2024 – MARCELO RONALD CRUZ BEZERRA; 10.576/2024 – M R C REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.577/2024 – CLÁUDIO AVELINO DE O. LUCENA REPRESENTAÇÃO; 10.578/2024 – FRANCISCO GEORGE DA SILVA; 10.579/2024 – ELTON ROBERTO BATISTA ALVES; 10.580/2024 – RAIMUNDO LUZ JÚNIOR REPRESENTANTE; e 10.581/2024 – LUANA MARIA**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

DE OLIVEIRA NUNES JOTHA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em continuidade da ordem do dia, em análise o **Segundo Item** da pauta, que tem por objeto o **Relatório da 10ª Fiscalização Externa**. Dada a palavra ao Chefe do Setor De Fiscalização, Alisson César Ribeiro Fernandes, quanto a 10ª (décima) fiscalização externa, realizada nos dias 25 a 28 de novembro, em Natal e Região Metropolitana com as seguintes informações: foram realizadas 10 (dez) diligências; emissão de 19 (dezenove) autos de infração, destes, 9 (nove) entregues, 6 (seis) retornaram, 3 (três) serão encaminhados vis Correios e 1 (um) mudou de endereço. Das ações efetivadas durante esse período foram realizados 03 (três) registros. Investimento total de R\$ 1.234,78 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). **Terceito Item**, este tem como objetivo a **Portaria nº 055/2024 – Core-RN. “O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com o disposto no art. 37, V da Constituição Federal, no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), no art. 26, “t”, do Regimento Interno e no art. 10 do Plano de Cargos e Salários do CORE-RN. CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V da Constituição Federal, que prevê a nomeação de cargos em comissão, a serem preenchidos nas condições e percentuais recomendados, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 06, de 30 de agosto de 2024, que aprovou o Plano de Cargos e Salários da Entidade e, especificamente, o artigo 11 do referido regulamento; CONSIDERANDO o ANEXO VI do Plano de Cargos e Salários, que estabelece padrões de remuneração aos cargos em comissão, com variação média pré-estabelecida, a fim de evitar distorções salariais; CONSIDERANDO a necessidade institucional de serem atribuídas atividades de assessoramento técnico a um funcionário efetivo em razão nas novas diretrizes para organização e guarda de arquivos, além de assessorar o Setor de Atendimento e aos demais Setores do Conselho Regional dos Representantes Comerciais. CONSIDERANDO o desempenho da funcionária efetiva Debora Christine Pinheiro De Medeiros, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, que vem**



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

demonstrando aptidão e excelência para assumir novas atribuições de assessoramento no âmbito do CORE-RN. **RESOLVE:** Art. 1º. Atribuir a empregada pública efetiva, Assistente Administrativo, a partir desta data, o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA GESTÃO E GUARDA DE ARQUIVO** no padrão **C5**, do **ANEXO VI** do Plano de Cargos e Salários vigente. Art. 2º. As atribuições a serem exercidas encontram-se descritas no Plano de Cargos e Salários, bem como no **Anexo Único desta Portaria**. Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria iniciam-se a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.”. Portaria lida e aprovada, foi solicitado, pelo diretor-presidente, que o documento seja encaminhado para a empregada citada para que tome conhecimento, em seguida, inserida no site do regional, assim como também, no Portal da Transparência para que surtam seus efeitos legais. Por fim, **Quatro Item, Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 16 (dezesesseis) de dezembro, às 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 39 (trinta e nove) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 09 (nove) de dezembro de 2024 (vinte mil e quatro).=====

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026

Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155

Alisson César Ribeiro Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização
Mat. nº 47

Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671

Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. nº 41 / OAB/RN nº 9.046